

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº6024.2019/0007679-6, SAS - FB, EDITAL nº: 308/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 VAGAS. Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (SETE) pessoas na Supervisão de Assistência Social Freguesia /Brasilândia – SAS/FB - Av. Itaberaba,924 – 1º andar – Freguesia do Ó, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 4 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/11/2019, vindo a ser: Elisangela Jagoschitz, RF 787.601-7 email: ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo, Ricardo Castaldi Siqueira Calçada, RF 858.848-1, email ricardocastaldi@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo, Rachel Ibere da Silveira, RF 850.970-1, email risilveira@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não há registro de participação de representantes do COMAS. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação de Lutas e Promoção Social, tendo sido entregues: Plano de trabalho, CMDCA, COMAS, Credenciamento em SMADS e Currículo da OSC, foi devolvido para OSC declaração da Organização e da diretoria, Ata de eleição da diretoria, CND e Cents. Envelope 2: Associação Cultural Ory, tendo sido entregues: Plano de trabalho, CMDCA, COMAS, Declaração Ficha Limpa, Declaração de não ocorrência de impedimentos, declaração de instalação e condições materiais, declarações gerais da OSC, Publicação do Diário Oficial da União. Esclarecemos que os documentos que não são necessários nesta etapa do certame não foram devolvidos por não haver representantes da OSC presentes à sessão pública. Envelope 3: Instituto Estrela do Amanhã, tendo sido entregues: Plano de trabalho, COMAS, CEBAS, CMDCA, Matrícula em SMADS, comprovante de experiência na tipologia, dentro do território e da proteção especial, será devolvido para OSC o CNEAS. Envelope 4: Associação de Auxilio Mútuo da Região Leste, tendo sido entregues: Plano de trabalho, Matrícula em SMADS, CMDCA, CEBAS, COMAS, Comprovante de experiência na tipologia e no território, na proteção especial. Esclarecemos que os documentos que não são necessários nesta etapa do certame não foram devolvidos por não haver representantes da OSC presentes à sessão pública, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, houve a manifestação da Sra.Iracilda Canha Trevisan, que relatou da experiência da OSC ALPS no território, a despeito da não entrega do documento que comprovaria a experiência, questionando a metodologia de apresentação dos documentos. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos ao pronunciamento feito: o processo da forma como decorre garante a lisura do chamamento, em respeito às OSCs que entregaram a documentação em conformidade com o Edital. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. A Comissão consultou a SMADS quanto a possibilidade de complementação dos documentos entregues no envelope: comprovante de experiência, pois a OSC Alps entregou apenas o currículo como forma de comprovar sua experiência. A Comissão foi orientada da impossibilidade de solicitar documentos que deveriam constar originalmente no envelope. Não foi necessário a concessão de prazo para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Elenice de Almeida, RF 7793758-1, provimento



efetivo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes (opcional).

Manis de Nazari / Bitt, J. F. L. P. Botelho
Paulo / J. M. / J. M. / J. M. / J. M.

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.